

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 45/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Intermomm Centro Automotivo Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 108946/2026-61.
OBJETO: A adoção da rotatória localizada na Avenida Hiroshima com a Avenida Aracruz e a Rua Melissa, Bairro Carandá, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Fernando Momm.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 47/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Intermomm Centro Automotivo Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 108928/2026-89.
OBJETO: A adoção dos canteiros localizados na Avenida Coronel Antonino com a Avenida da Capital, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Fernando Momm.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 53/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Imobiliária Formato Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 050207/2026-72.
OBJETO: A adoção do canteiro localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, esquina com a Rua Padre João Crippa, Bairro Centro, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Vera Cristina Galvao Bacchi e Fernando Catalano dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 55/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Feel Lab Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 049634/2026-16.
OBJETO: A adoção do canteiro localizado na Avenida Ceará com a Rua Raul Pires Barbosa e a Rua Joaquim Murtinho, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade, nos termos da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 (PROPAM).
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Vera Cristina Galvao Bacchi e Michely Satorre dos Reis.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 131, 18/6/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Relevô Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 111 e 124, inciso I, alíneas "a", da Lei Federal n. 14.133/2021, e no item 2.2 do Contrato n. 131/2026, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro constantes no documento SEI n. 2272773, devidamente anexados nos autos deste Processo Administrativo SEI n. 104066/2026-15.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 131, de 18 de junho de 2026.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 131/2026, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28/12/2026 a 25/6/2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 131/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 477, DE 23/10/2019.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Empresa LDM Participações Imobiliárias S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.245/91 e Lei n. 8.666/93, nas Cláusulas do Contrato n. 477/2019, na Justificativa, Processo Administrativo n. 95337/2019-99 e Processo de Aditamento n. 80493/2020-34, bem como o Processo Administrativo SEI n. 120175/2026-80.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do Contrato n. 477, de 23 de outubro de 2019.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 477/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de novembro de 2026 a 31 outubro de 2027.
REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal avençado no índice do IPCA-E de 2026 na importância de 5,070180%, conforme o demonstrativo emitido pelo site do Banco Central do Brasil, passando dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 10.507,02 (dez mil, quinhentos e sete reais e dois centavos) mensais, face ao reajuste conforme cláusula segunda, item 2.4 do presente contrato e dentro dos limites permitidos em Lei.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 477/2019, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ulisses da Silva Rocha e Adriane Naglis Ferzeli.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 322, DE 25/9/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Controladoria Geral do Município-CGM e a Empresa VETT Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 nas disposições do inciso II, § 2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 14.728/2021 e no Processo Administrativo n. 82419/2023-03, volume 5.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 322, de 25 de setembro de 2023, e o reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), nos termos da Cláusulas 5 e 9.1, respectivamente, do referido Contrato.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 322/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 26/9/2026 a 25/9/2027.
REAJUSTE: Fica reajustado em 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) correspondente à variação do IST apurada nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal do Contrato n. 322/2023, de R\$ 177.387,27 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 185.210,05 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinco centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 322/2023, e de seus Termos Aditivos, deste que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Elton Dione de Souza e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 12/2025-40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 12/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.924, de 13 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, para fins de contratação temporária em **cumprimento da obrigação de fazer assumida pelo Município de Campo Grande**, por meio de Termo Aditivo de Autocomposição Extrajudicial celebrado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, **homologado por sentença judicial nos Autos n. 0932770-37-2025-8.12.0001**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Inovação (**Paço Municipal**) - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme a **relação nominal**, o **local**, a **data** e o **horário** constantes do **Anexo Único** deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2025-40

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 09 HORAS
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS/SEMADI

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Paço Municipal

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
2567	NATALIA DA SILVA SENNE
2568	FERNANDA DUARTE BARBOSA
2569	IGOR PRATES DE JESUS
2570	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (408º), através do Diogrande n. 8.508, de 22 de outubro de 2026 (Pág 4).
2571	ALINE EDCLEIA FORLEPA DA SILVA
2572	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (409º), através do Diogrande n. 8.508, de 22 de outubro de 2026 (Pág 4).
2573	CAROLINE EVELYN BOTELHO ALMEIDA
2574	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (410º), através do Diogrande n. 8.508, de 22 de outubro de 2026 (Pág 4).
2575	HILTON BRUNO SANTIAGO DO NASCIMENTO
2576	LUANA RODRIGUES DA SILVA
2577	KETLIN RODRIGUES MORALES
2578	SUZIMEIRE MONTEIRO
2579	GUILHERME DA SILVA SOUZA
2580	JULIANE LIBERATO
2581	STEPHANNE CHRISTINE DOS SANTOS FERREIRA
2582	LAURA IZABEL DA SILVA PIO
2583	GISELE GONÇALVES
2584	LETICIA GOMES DE ALMEIDA FELICIANO
2585	NATHALLYA RAMOS DA SILVA
2586	AMANDA SILVA DOS SANTOS
2587	LUIZ FELIPE DE VASCONCELLOS AZEVEDO NOLASCO
2588	NATALIA CORREA
2589	MAICON DOUGLAS PEREIRA MARQUES
2590	ANA BEATRIZ MARQUES DE LIMA
2591	MARLUCI DE OLIVEIRA VELASQUEZ
2592	VANDERLEI DE LIMA
2593	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (13º), através do Diogrande n. 7.967, de 25 de junho de 2025 (Pág 44).
2594	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (14º), através do Diogrande n. 7.967, de 25 de junho de 2025 (Pág 44).
2595	DANILO VITOR CUNHA DE SOUZA DA SILVA
2596	ANDREZA HENRIQUE
2597	CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA
2598	SAMILA CARVALHO DOS SANTOS
2599	ANANDA DA SILVA SABION
2600	MARCO ANTONIO DE PAULA DA SILVA
2601	LUANA MIKAELLE DOS SANTOS CASTRO
2602	SARA PEREIRA DA SILVA SANTANA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato(a)
411 e 412	Candidatas Convocadas pela Vaga da Ampla Concorrência
413	LUANA MARTINS RAMALHO
414	ALINE VALENSUELA DE ARRUDA
415	MATHEUS VINICIUS DA SILVA MORAIS
416	PAULINA BRUNIELLE DO NASCIMENTO MACEDO

EDITAL n. 23/2025-12

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 23/2025-01, publicado no Diogrande n. 8.096, de 20 de outubro de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o exercício da função temporária de **TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista)**, para recomposição de vacâncias ocorridas no período de vigência contratual e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** constantes do Anexo Único deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2025-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 29/10/2026

HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos (SISEP)
ENDEREÇO: Rua Me Estanislau Pannatier, 1.199 – Jardim Monumento

FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES (Eletricista)

Classificação	Candidato
7	JULLYANO RIBEIRO DA SILVA
8	RODINEY DOS SANTOS CIRIACO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 071/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 5º da Lei 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
B) Art. 8º da Lei nº 2.909/1992 - Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. (OBS: Água de lavagem proveniente de lava jato que percola do interio do terreno do empreendimento até alcançar o logradouro público onde se acumula nas vias causando mal cheiro e transtorno aos pedestres). MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00
C) Art. 11 da Lei 2909/92 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
D) Art. 16 da Lei nº 2909/92 - Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitio de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
E) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 071/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ADHEMAR JACINTO DOS SANTOS	TIRADENTES / LOTEAMENTO MUNICIPAL CAVAN	03	09	543002	B
ADRIELY VITORIA DA SILVA VELASCO	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	29	14	542921	C
ALCIDES MANUEL DO NASCIMENTO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO VIVENDA DO PARQUE	25	35	543028	D
ANILTON PAULO DA SILVA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	29	04	543070	E
ANTONINA LEDESMA	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	53	05	543230	E
ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	TIRADENTES / LOTEAMENTO MUNICIPAL CAVAN	01	16	543005	B
COMERCIAL E INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	JOCKEI CLUB / JARDIM JARDIM JOCKEY CLUB	02	00	542994	E
DAVID’S UNDERTAKE EMPREENDIMENTOS LTDA	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / BAIRRO BAIRRO PANORAMA	-	1A	543410	C
ESPOLIO DE ELOY ALVIM PEREIRA	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / FAZENDA SEM DENOMINACAO	AREA	01	543021	E
ESPOLIO DE PAULO SERGIO MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00139	00015	543301	D
ESPOLIO DE PAULO SERGIO MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00139	00015	543302	E
EVANDRO DE ANDRADE E SILVA	SANTO ANTONIO / VILA NOVA	03	11	543245	E
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	29	03	543071	E
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	108	08	542925	D
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	106	02	543079	E
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	108	08	542924	E
HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A2	543008	E
HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SAO FRANCISCO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1	543013	E